



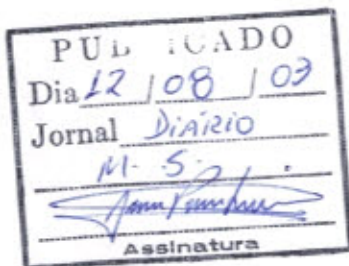
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 906 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **IVANIA DONIN DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA** Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 137 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquiraí,

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio requerida pela parte interessada,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **IVANIA DONIN DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 31 de Maio de 1993 à 30 de Maio de 2003, tendo início a partir de 30 de Julho de 2003, e termino em 29 de Janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2003,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos